



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Homologação da classificação final, após recurso dos candidatos, em conformidade com o Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Emprego Público e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologada a classificação final após recurso, dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Emprego Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

MÉDICO CLINICO GERAL - ESF				
Nº Classificação	Insc.	Candidato		Pontuação
1	01	Tainá Gabriela Martins		0,25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 17 de fevereiro de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito